



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 73/2016

Unidade: Reitoria

Publicado em 23 de setembro de 2016

Portarias n.º 1626 a n.º 1654



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Marcos Antônio Viegas Filho

Reitor *Pro Tempore* do IFRR: Ademar de Araújo Filho

Pró-Reitora de Administração: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Carlos Roberto Cabral de Lima

Pró-Reitora de Ensino: Ivone Mary Medeiros de Souza

Pró-Reitor de Extensão: Edvaldo Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Jaci Lima da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Milton José Piovesan

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º ---, de --- de --- de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Portarias(1626 a 1654).....	5
-----------------------------	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 19 SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1626/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Antônio Teixeira Linhares filho	Operador de Máquinas Agrícolas	172	Muito Bom
Josselene Carvalho Lima	Economista	123	Bom
Marília Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	199	Excelente
Ricardo André Dantas Neves	Técnico em Agropecuária	120	Bom
Silvana Menezes da Silva	Técnico em Secretariado	208	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1627/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Almeres Ferreira da Silva Junior	Arquiteto Urbanista	E204	E205	22/12/14 a 22/6/16	22/6/2016	23231.000451. 2016-02
Raimundo Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	D404	D405	28/12/14 a 28/6/16	28/6/2016	23254.000133. 2016-75

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1628/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional com Aceleração da Promoção, com base no §1.º, inciso I e II do §2.º, §4.º, §5.º do art. 14 e art. 15 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no Campus Novo Paraíso, em conformidade com o processo n.º 23230.000157.2016-01.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 1.º/8/2016, permanecendo como Graduado com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1629/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Manaliel Pais Pereira Júnior** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Sistemas de Telecomunicações, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, §3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 24/8/2016, em conformidade com o Processo n.º 23482.000105.2016-64.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de lotação do servidor, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 9/9/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1630/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor **Elton Souza Silva** Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o Curso Tecnológico em Gestão Ambiental, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, §3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 19/8/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000096.2016-03.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de lotação do servidor, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 19/8/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1631/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE 1225323, CNH n.º 01032752940, categoria “B”, a conduzir o veículo Triton de placa NAY-6708, pertencente a frota de veículos da Reitoria deste IFRR, no dia 20/9/2016, a fim de participar, como também, auxiliar no traslado dos participantes da cerimônia de posse do Diretor-Geral eleito do Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1632/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do Campus Amajari, no dia 19/9/2016, para participar da Solenidade de Posse dos novos servidores, na cidade de Boa Vista-RR e no dia 20/9/2016, para participar da Solenidade de Posse do Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO** para responder pela Direção-Geral do Campus Amajari, sem ônus, nos dias supramencionados, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1633/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JACI LIMA DA SILVA** para responder pela Reitoria, no período de 22 a 30/9/2016, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que estará participando Congresso Mundial WFCP (World Federation Congress of Colleges and Polytechnics) 2016 e da 40ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec), em Vitória-ES.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1634/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnico Administrativo deste Instituto, abaixo relacionada, lotada no Campus Boa Vista Zona Oeste:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Rosinéia Silva da Silva	Bibliotecária	156	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1635/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Técnico Administrativo deste Instituto, lotada no Campus Boa Vista Zona Oeste, abaixo relacionada:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 73/2016
Publicado em 23 de setembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor	Cargo	Média Final	Conceito
Rosinéia Silva da Silva	Bibliotecária	175	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1636/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Docente deste Instituto, lotado no Campus Boa Vista, abaixo relacionado:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Marcello da Silva Soares	9,78

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1637/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor Docente deste Instituto, lotado no Campus Boa Vista Centro, abaixo relacionado:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Marcello da Silva Soares	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,73	Aprovado

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1638/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Bernardo de Morais Linhares	Técnico de Laboratório-Área	D101	D102	10/3/2015 a 10/9/2016	10/9/2016	23229.000698.2016-60
Carlos Felipe Rocha Carneiro	Técnico de Tecnologia da Informação	D303	D304	1.º/3/2015 a 1/9/2016	1.º/9/2016	
Maria Rejane Mendes de Sousa	Administrador	E101	E102	10/3/2015 a 10/9/2016	10/9/2016	
Rodrigo Viana Bezerra	Técnico em Assuntos Educacionais	E101	E102	16/3/2015 a 16/9/2016	16/9/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1639/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotados no Campus Boa Vista Centro:

- Maria Rejane Mendes de Sousa

Processo n.º 23229.000599.2016-88

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 73/2016

Publicado em 23 de setembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 10/9/2016.

Carga horária apresentada: 160 horas, excedendo 40 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

-Rodrigo Viana Bezerra

Processo n.º 23229.000563.2016-02

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 16/9/2016.

Carga horária apresentada: 142 horas, excedendo 22 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1640/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos	Processo
		De	Para		Financeiros	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	Tecnólogo em Gestão Pública	E101	E102	10/3/2015 a 10/9/2016	10/9/2016	23231.000475.2016-53
Diogo Rocha Ferreira Maia	Analista de Tecnologia da Informação	E202	E203	16/2/2015 a 16/8/2016	16/8/2016	23231.000461.2016-30
Fábio Rodrigues dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	E202	E203	1.º/2/2015 a 1.º/8/2016	1.º/8/2016	
Raildo Barros Rodrigues	Técnico da Tecnologia da Informação	D202	D203	1.º/2/2015 a 1.º/8/2016	1.º/8/2016	
Wallison Brunno Alves da Silva	Auxiliar em Administração	C202	C203	2/2/2015 a 2/8/2016	2/8/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1641/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §§



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotados na Reitoria:

Fábio Rodrigues dos Santos

Processo n.º 23231.000452.2016-49

Classe “E”, Nível “II”, Padrão “03”, para a Classe “E”, Nível “III”, Padrão “03”, a partir de 1.º/8/2016.

Jackson Tome Oliveira Rodrigues

Processo n.º 23231.000367.2016-81

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 10/9/2016.

Wallison Bruno Alves da Silva

Processo n.º 23231.000434.2016-67

Classe “C”, Nível “II”, Padrão “03”, para a Classe “C”, Nível “III”, Padrão “03”, a partir de 2/8/2016.

Carga horária apresentada: 130 horas, excedendo 40 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 20 SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1642/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS** para responder pela Auditoria Interna do IFRR, com ônus, no período de 20 a 23/9/2016, em virtude do afastamento da titular, **ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO**, que está em licença por doença em pessoa da família.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1643/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, **GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA** e **JOSEBETH JONAS**, no período de 19 a 24/9/2016, para participar do Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal – ENDP, a ser realizado na cidade de Natal-RN.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1644/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ALBERCI SARMENTO** para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, no período de 19 a 23/9/2016, em virtude do afastamento da titular, **GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA**, que participará do Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal – ENDP, em Natal-RN.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1645/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SUSANNA ALAIDE BACCHUS** para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, no período de 19 a 23/9/2016, em virtude do afastamento da titular, **JOSEBETH JONES**, que participará do Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal – ENDP, em Natal-RN.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1646/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MAGNO DOS SANTOS** Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o Curso Tecnológico em Gestão Ambiental, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, §3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 26/8/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000138.2016-76.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus de lotação do servidor, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 26/8/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1647/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, objeto da Portaria n.º 1.154, de 28 de junho de 2016, publicada na Seção 02, p. 34, do DOU n.º 124, de 30 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no art. 13, § 6.º, da Lei 8.112/90.

Nome	Cód. Vaga	Local de Exercício
Nilton Miguel da Silva	0730545	Campus Novo Paraíso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1648/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **CLINTON JUNIOR GEORGE** para responder pela Direção do Campus Avançado do Bonfim, sem ônus, no período de 22 a 28/9/2016, em virtude do afastamento do titular, **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**, que estará participando do Congresso Mundial WFCP (World Federation Congress of Colleges and Polytechnics) 2016 e da 40ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec), em Vitória-ES.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIAS DE 21 SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1649/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 73/2016
Publicado em 23 de setembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais da ordenadora de despesa e da responsável pelo setor financeiro do Campus Boa Vista Centro, deste Instituto Federal de Roraima, conforme especificado a seguir:

I - Substitutos Eventuais da Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro – Ordenadora de Despesa – Joseane de Souza Cortez

- **Ananias Noronha Filho**

- **Izo Costa Pessoa**

II - Substitutos Eventuais da Diretora de Administração e Planejamento do Campus Boa Vista Centro – Responsável Financeira – Tatiane Cristina de Jesus

- **Delzuita Barbosa Aquino**

- **Kelson Gomes de Carvalho**

Art. 2.º Na impossibilidade desses servidores substituírem as respectivas ordenadoras, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Revogar as Portarias n.º 320/GR, de 17/3/2014, publicada no DOU de 18/3/2014, seção 2, e n.º 708/GR, de 14/5/2014, publicada no DOU de 15/5/2014, seção 2.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1650/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL**, **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, com destino ao município de Caracará-RR, das 8h do dia 22/9, às 16h do dia 23/9/2016, para realização da fiscalização da obra de construção do almoxarifado do Campus Novo Paraíso e levantamento da rede elétrica geral para elaboração de projeto de construção de um alojamento.

Art. 2.º Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 0715000, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01702682648, Categoria “AB”, a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

conduzir o veículo Triton, Placa NAY-6708, deste IFRR, no período acima mencionado, com destino ao município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1651/GR

O Reitor Pro Tempore em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA MATOS** para responder pela Coordenação de Comunicação Social, com ônus, no período de 19 a 23/9/2016, em virtude do afastamento do titular, **ANTÔNIO EVALDO SOARES**, que está liberado de suas atividades laborais para participar da semana de formação do curso de mestrado do programa PPGEA/UFRRJ, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1652/GR

O Reitor Pro Tempore em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor **JONATAS SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Mat SIAPE 2109643, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 1.º/10/2016, em conformidade com o processo n.º 23482.000103.2016-75.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1653/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2056739, remoção de ofício do Campus Boa Vista Centro para a Reitoria, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, e do art. 2.º, Seção II, da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, a contar de 19/9/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000443.2016-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR

PORTARIA N.º 1654/GR

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **MICHELE FABRICIO DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE 1792685, remoção de ofício da Reitoria para o Campus Boa Vista Centro, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, e do art. 2.º, Seção II, da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, a contar de 19/9/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000443.2016-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor Pro Tempore do IFRR